



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 443, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento para pós-doutorado do servidor FABIO BAQUEIRO FIGUEIREDO.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23804.401127/2020-44, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor docente **FABIO BAQUEIRO FIGUEIREDO**, Siape: 2046198, no período de **01/04/2021 a 31/07/2021**, a fim de cursar pós-doutorado Fellowship da Academia de Estudos Africanos Avançados, Africa Multiple Cluster of Excellence, na Universidade de Bayreuth - Alemanha.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 26/10/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192548** e o código CRC **3D2E1E13**.

Referência: Processo nº 23804.401127/2020-44

SEI nº 0192548